

PREFEITURA MUNICIPAL**PORTARIA Nº: 061/2022**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) CHEFE DO PODER EXECUTIVO GILVAN BANDEIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, Lotado(a) no(a) Gabinete do Prefeito a empreender viagem para PALMAS-TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 05(cinco) diárias no valor de R\$: 350,00 (Trezentos e Cinquenta reais), do dia 28 ao dia 01/04 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 1.750,00 (Mil Setecentos e Cinquenta Reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 28 de Março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 28 de Março de 2022.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

ORDENADOR DE DESPESAS

GILSON CARLOS MARTINS

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº: 062/2022

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor ROSELINA MARIA DA SILVA REIS, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para PALMAS/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 03(três) diárias no valor de R\$: 200,00 (duzentos reais), do dia 30 ao dia 01/04 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 600,00 (seiscentos reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros para o dia 30 de Março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 30 de Março de 2022.

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO

ORDENADOR DE DESPESAS

GILSON CARLOS MARTINS

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2022**

A Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, através de seu Gestor, no uso de suas atribuições legais, torna público o ADIAMENTO da sessão do Pregão Presencial SRP nº 03/2022, objetivando o Registro de preços visando contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de materiais do tipo pré-moldados diversos, para atendimento das necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Carrasco Bonito/TO. Designando desde já nova data de abertura para o dia **05 de abril de 2022, às 08h30min** (horário local), na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Praça Ulisses Guimarães, Nº 100, centro, Carrasco Bonito/TO. Mais informações pelo telefone (63) 3344-1462, ou E-mail: clpcarrascobonito@gmail.com, horário de funcionamento das 08:00 as 12:00.

Carrasco Bonito/TO, 30 de março de 2022.

Gilvan Bandeira da Silva

Prefeito Municipal

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO
BONITO, ESTADO DO TOCANTINS****Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal**